



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00 min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV sob a presidência do Conselheiro o senhor Antonio Dorival Gamba. Presentes à reunião o senhor Renato Rodrigues Marquesim, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Estando todos os conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 130ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis e Avaliação dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2019. Foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, o gerente de finanças e contabilidade, André Robles, o gerente de planejamento e controle, Marcos de Oliveira Campos, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado, e a assistente previdenciária Bruna Stefano Mandrote, bem como a assessora responsável pela área de patrimônio imobiliário da autarquia, Silvia Castellari Coimbra. O Presidente do Conselho Fiscal disse que, após discussão entre os membros deste Conselho, surgiu uma dúvida sobre o registro contábil das despesas com os imóveis da SPPREV. Sobre referida dúvida, o Vice-Presidente do Conselho colocou que, nos Balancetes observa-se uma divisão da contabilidade, sendo uma parte relativa à Previdência e outra parte relativa à Administração. Entretanto, prosseguiu o mesmo, todas as despesas com os imóveis da autarquia, contratos de vigilância, limpeza entre outros, estão alocados na parte relativa à Administração. Assim, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim perguntou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

sobre o fundamento legal para que tais despesas estejam na parte da Administração e não alocadas como despesas Previdenciárias como ocorre com as receitas advindas dos referidos imóveis. Reinaldo dos Santos Lima então esclareceu que não é possível realizar contratos na parte Previdenciária, somente sendo possível utilizar dos recursos previdenciários para pagar benefícios previdenciários, isto é, pensão por morte e aposentadoria. A Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko quis saber como ficará essa questão das despesas quando for criado o Fundo Imobiliário. André Robles esclareceu que, quando da constituição do Fundo Imobiliário, a administração dos imóveis será transferida para esse Fundo, que será responsável por arcar com as despesas. Neste ponto, o Diretor de Administração e Finanças apenas lembrou que, inicialmente, para que haja a instituição desse Fundo, a Administração da SPPREV terá que alocar um valor inicial ao mesmo. Após, foi passada a palavra à assessora Silvia Castellari Coimbra, que passou a falar sobre os imóveis. Assim, a mesma explicou que na planilha encaminhada aos membros deste Conselho constaram os imóveis que farão parte da 5ª edição do Decreto de transferência dos imóveis para a SPPREV, esclarecendo ainda, que está aguardando a publicação do mesmo. Silvia Castellari Coimbra disse que introduziu essa informação à planilha, a fim de que os Conselheiros possam fazer o acompanhamento e verificar a quantidade de novos imóveis que serão agregados ao patrimônio da SPPREV. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo quis saber o critério para seleção dos imóveis que são colocados à venda, no que a assessora Silvia Castellari Coimbra esclareceu que são selecionados os imóveis que dão maior custo para manutenção e aqueles que já existem interessados em comprar. Ainda, a mesma falou sobre a reintegração de posse de um grande imóvel da SPPREV localizado no Jardim Previdência. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou à assessora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

responsável pela área de patrimônio imobiliário um relatório no qual conste a situação específica de cada imóvel ou lote, contendo, inclusive, o andamento dos processos. Neste momento, a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko afirmou que é importante acompanhar principalmente os imóveis que estão invadidos. Depois, passou-se a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que passou a comunicar os avisos gerais. Assim, em um primeiro momento, o mesmo falou sobre a securitização dos royalties de petróleo. Segundo informou Reinaldo dos Santos Lima, a SPPREV foi instada a dar andamento ao procedimento para a securitização dos royalties, sendo que esta autarquia está apenas aguardando a Nota Técnica da Secretaria da Fazenda. Segundo esclareceu, esta nota técnica subsidiou o pedido para securitização dos royalties de petróleo no ano de 2016, quando então teve início todo o procedimento que acabou não logrando êxito posteriormente. Logo, é preciso que tal Nota Técnica seja refeita, sendo então encaminhada à SPPREV, para que esta autarquia possa consultar a PGE quanto à viabilidade jurídica da operação. O Conselheiro Gustavo Ogawa quis saber sobre as fases necessárias para esta operação. Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que primeiro é necessária a Nota Técnica da Secretaria da Fazenda, após será necessário realizar uma consulta à PGE, em seguida deverá passar por avaliação do Conselho de Administração da SPPREV e ser ratificado por esse Colegiado. Haverá as contratações de algumas consultorias, tanto para avaliação dos poços de petróleo, quanto para avaliação técnica da SPPREV. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre o plano de saúde custeado pela autarquia aos seus funcionários. Conforme explicou, em decorrência do grande aumento da sinistralidade, o valor do contrato do plano de saúde aumentou muito, refletindo no orçamento da autarquia. Desta forma, o mesmo informou que o atual contrato de plano de saúde será cancelado,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

havendo nova contratação, por um custo menor, através de licitação, que já está sendo providenciada. O Diretor de Administração e Finanças também comunicou que a Contadoria Geral do Estado informou sobre a possibilidade de haver uma alteração no Balanço Geral de 2019 da SPPREVna parte referente ao patrimônio líquido. Depois, foi passada a palavra a André Moura Robles, que explanou sobre os Balancetes Previdenciários de Janeiro e Fevereiro de 2019. Assim, o gerente de finanças e contabilidade explicou que, devido ao pagamento da participação nos resultados dos inativos e pensionistasdos agentes fiscais de renda em janeiro, houve um aumentonas despesas, sendo que as correspondentes contribuições de ativo e patronal da Secretariada Fazenda também sofrem alterações. Outro ponto destacado por André Robles foi sobre a nova média móvel dos royalties de petróleo. O mesmo também falou sobre os problemas referentes à insuficiência financeira e à cota patronal da UNESP. Ele seguiu explicando que a referida Universidade, quando questionada pela SPPREV, informou estar com problema na dotação orçamentária. Como tal fato causa descompasso na contabilidade da UG Previdenciária e, em razão do montante envolvido e da reincidência, o Conselho Fiscal pelos seus membros alertou os membros da Administração, presentes à reunião, que a continuidade de tal descompasso em meses futuros poderá ensejar a não aprovação dos balancetes mensais da UG Previdenciária. Em seguida, foi passada a palavra ao senhor Marcos de Oliveira Campos, responsável pela Administração. O mesmo falou sobre as receitas, em especial, sobre a taxa de administração do exercício de 2019. Ele disse que o índice da taxa de administração se manteve, porém, os valores unitários de cada unidade sofreram alteração, uma vez que o índice é baseado na folha de ativos, inativos e pensionistas do ano anterior. Com relação à taxa de administração, dos meses de janeiro e fevereiro de 2019, o gerente de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

planejamento e controle disse que havia quatro pendências do ano anterior e que as mesmas foram acertadas. Na parte das despesas, a liquidação dos valores foi baixa, uma vez que ainda está se executando os restos a pagar. Com relação ao orçamento, o gerente de planejamento e controle explicou que, do valor previsto e pedido pela SPPREV para custear as despesas administrativas no exercício de 2019, o valor liberado foi 26% menor, sendo que deste valor, 11,6% está contingenciado. Outra modificação relevante foi quanto ao valor repassado à Secretaria da Fazenda relativo às indenizações e restituições do quadro especial. Conforme esclareceu Marcos de Oliveira Campos, este item passa a ser considerado como despesas de pessoal e não mais como despesa de custeio, o que refletirá no aumento de 30% da despesa de pessoal com reflexo diminutivo de igual montante em Outras Despesas. Também foi feita uma reprogramação em janeiro para o pagamento do PASEP. Na parte de contrato, houve apenas seis aditivos de contrato e apenas um contrato novo relativo à vigilância do posto regional de Araçatuba. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal questionou sobre o concurso público, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que o processo contendo o pedido de abertura do concurso está para avaliação da Secretaria da Fazenda. A seguir falou o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes sobre as 19 (dezenove) ocorrências do exercício de 2018, apontadas pela auditoria independente. O mesmo afirmou que dessas 19 (dezenove) ocorrências, 7 (sete) são recorrências do ano 2017, que também foram recorrentes no ano de 2018. Valdemir Roberto Machado de Moraes informou que após o fechamento dos relatórios, os mesmos foram entregues para as Diretorias da autarquia, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias em relação às ocorrências. Houve 10 (dez) ocorrências que já foram solucionadas e 9 (nove) itens que ainda se encontram pendentes. Assim, continua pendente a questão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

das contingências judiciais, uma vez que a SPPREV aguarda manifestação da PGE sobre as contingências prováveis, possíveis e remotas que envolvam a SPPREV. Também se encontra pendente a questão do inventário imobilizado e almoxarifado, cuja previsão para resolução é no mês de junho. Já a questão da provisão matemática previdenciária é um item que está esclarecido. Também foi apontado pela auditoria independente a questão acerca dos novos procedimentos contábeis. Com relação a esta questão, Marcos Oliveira Campos, afirmou que esta questão tende a permanecer, uma vez que, pela Portaria da STN, o prazo para implantar os novos procedimentos contábeis é até o ano de 2022. Portanto, à medida que a Contadoria Geral do Estado for implantando, a SPPREV conseguirá se adequar. Valdemir Roberto Machado de Moraes também falou sobre o RACI, apontando os itens relativos aos benefícios civis, que foram todos esclarecidos. Neste quesito o Conselho Fiscal entendeu que há necessidade de confrontar as justificativas da Administração com os apontamentos dos Auditores Independentes. Ainda, foi falado sobre os apontamentos acerca da exclusão de benefícios, da folha de pagamentos e patrimônio imobiliário. Após a discussão e esclarecimentos sobre os imóveis da Autarquia, os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2019 tiveram seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente do Conselho falou sobre os ofícios encaminhados à Presidência da SPPREV e ao Conselho de Administração sobre o controle interno e patrimônio imobiliário, solicitando que tais questões possam ser acompanhadas também no relatório de pendências, vez que ainda não houve respostas. Neste momento, Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que, com relação à parte relativa à avaliação atuarial, foram observadas algumas inconsistências no relatório que se extrairia as informações solicitadas por este conselho, sendo que a SPPREV está apenas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

aguardando a resposta quanto as inconsistências verificadas, para que possa responder as questões colocadas no ofício. As demais solicitações do Conselho Fiscal ainda estão sem a devida manifestação. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

Antonio Dorival Gamba
Presidente do Conselho

Renato Rodrigues Marquesim
Vice-Presidente do Conselho

Jacira Costa Silva
Conselheira

Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Rosana Mitico Kitazume Kaneko
Conselheira

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho